



PORTARIA N° 74/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Convidado Especial **Roberto Adam da Comissão de Mediação e Arbitragem.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINÇAS

Presidente da OAB/SC